ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 477/2022
(Do Vereador José Pereira)

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 25/10/2022
Presidente

EXPEDIDO
Ofício nº 796 / 2022
Em: 26 / 10 / 2022
VISTO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 12:25 hs. Em: 25/10/2022
Camila Ribeiro
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa ao **Senhor Prefeito Municipal, Victor Hugo Peixoto Castelliano**, solicitando o encaminhamento para esta Casa Legislativa, **Projeto de Lei** com o objetivo de Conceder Subsídios direcionados à Associação Metropolitana de Erradicação da Mendicância - AMEM, em tempo hábil para que tal Lei, uma vez decretada, seja ainda contemplada na LOA do ano de 2023.

JUSTIFICATIVA

Sendo a matéria de iniciativa exclusiva do Prefeito Municipal, espero com este Requerimento, sensibilizá-lo para a relevância do aporte financeiro legal direcionado para entidade notavelmente idónea e instalada há anos em nosso município, e com prestação de serviços essenciais e indispensáveis de amparo e acolhimento aos cidadãos que se encontram em situações de abandono e esquecimento, tantas vezes, de seus familiares, bem como do poder público.

Desta feita, reitero a necessidade e relevância que esta Lei trará para todo o Município como exemplo de sensibilidade e ação concreta em favor dos menos favorecidos, especialmente os acolhidos da referida associação, AMEM.

Plenário "Luiz de Góes", em 25 de outubro de 2022.

VEREADOR JOSÉ PEREIRA

Assinado por 2 pessoas: GERMANO SANTANA LIMA e JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/2D30-4AE1-5D49-43A9 e informe o código 2D30-4AE1-5D49-43A9